

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA 3.000 TALENTOS TI – SÃO LEOPOLDO CIDADE TECNOLÓGICA 2021-2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC SÃO LEOPOLDO, TECNOSINOS E UNISINOS

### **MODALIDADE TURMAS POR TRILHAS DE CONHECIMENTO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do período de inscrições para seleção de candidatos a bolsas de estudo integrais (100%), nos cursos abaixo relacionados ao 7º Ciclo de Capacitações do Programa 3.000 Talentos TI – São Leopoldo Cidade Tecnológica 2021-2024, que serão oferecidos pela parceria com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Parque Tecnológico TECNOSINOS, UNISINOS, pela Escola de Educação Profissional SENAC São Leopoldo, nos termos e na forma deste Edital e exclusivamente para residentes da cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

#### **1. DOS CURSOS**

Neste edital, serão ofertados os cursos abaixo com os números de vagas disponíveis de cada curso e os pré-requisitos para matrícula dos aprovados, sendo realizada a formação por trilhas e em 2 etapas de capacitação. Dessa forma, os 150 primeiros colocados receberão uma bolsa para realização de 02 (dois) cursos na 1ª etapa de capacitação. A partir de uma prova de conhecimentos, será formada a classificação para a 2ª etapa de capacitação, que contará com 210 vagas para realização de 01 (um) curso específico na área de programação. Além disso, são ofertadas 100 vagas exclusivas para Secretaria Municipal de Educação\*, o que resultará em 460 matrículas totais.

<b>Cursos</b>	<b>Pré-Requisitos de conhecimento</b>	<b>Vagas Por Curso</b>	<b>Turmas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
Introdução ao desenvolvimento com JavaScript + Soft Skills	Informática Básica	150	5	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Desenvolvimento Back End	Introdução ao desenvolvimento com JavaScript	90	3	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Desenvolvimento Front End	Introdução ao desenvolvimento com JavaScript	90	3	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Práticas avançadas em desenvolvimento web	Introdução ao desenvolvimento com JavaScript + Desenvolvimento Back End + Desenvolvimento Front End	30	1	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Introdução ao desenvolvimento com JavaScript + Desenvolvimento Front End*	SMED	100	4	210	De segunda à sexta-feira	Manhã e Tarde

\* As vagas destinadas a Secretaria Municipal de Educação se referem ao Edital 01/2024 somadas as vagas do edital vigente, visto que as turmas do primeiro semestre foram canceladas devido a calamidade pública que ocorreu no município de São Leopoldo.

**Introdução ao desenvolvimento com JavaScript:** O curso de Introdução ao Desenvolvimento com Javascript é uma oportunidade para que os alunos adquiram conhecimentos teóricos e práticos sobre a linguagem, e sejam capacitados a desenvolver soluções inovadoras para o mercado de tecnologia. Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver algoritmos com JavaScript. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript.

**Soft Skills:** As Soft Skills, também conhecidas como habilidades comportamentais, incluem habilidades interpessoais, de comunicação, liderança e resolução de problemas, sendo fundamentais para o sucesso em qualquer área profissional incluindo a tecnologia. Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver habilidades comportamentais para o mercado de tecnologia. É destinado a pessoas que desejam ingressar ou evoluir no mercado de tecnologia, desenvolvendo com assertividade as habilidades comportamentais.

**Desenvolvimento Back End:** O programador back end é responsável por desenvolver as funcionalidades do software, como cálculos, regras de negócio, conexão com banco de dados e performance. Além disso, realiza a integração e o suporte ao front end. Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver aplicações back end com Javascript. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript e a tecnologia NodeJS.

**Desenvolvimento Front End:** O programador front-end é responsável por toda codificação de interface visual de um site que deve atender a padrões de responsividade e ter conteúdo dinâmico. O curso de Desenvolvimento Front End com JavaScript é uma oportunidade para os alunos aprenderem a desenvolver aplicações interativas e escaláveis com React JS. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais, em especial utilizando a linguagem de programação JavaScript e o framework ReactJS.

**Práticas Avançadas em desenvolvimento web:** O curso oferece uma abordagem aprofundada e prática para desenvolvedores que buscam aprimorar suas habilidades na resolução de problemas complexos no mundo real. Este curso visa capacitar os participantes a enfrentar desafios significativos no desenvolvimento web, proporcionando conhecimentos teóricos sólidos e experiências práticas, desenvolvendo competências avançadas. Com projetos do mundo real, os participantes ganham uma experiência para enfrentar com confiança os desafios do dia-a-dia, contribuindo para soluções inovadoras no mercado.

Locais de realização do(s) curso(s): **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA UNISINOS** – Avenida Unisinos, 980, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS e/ou **SENAC SÃO LEOPOLDO** – Rua Lindolfo Collor, 835, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

## 2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Haverá a concessão de bolsas integrais de gratuidade, totalizando 460 vagas no 7º Ciclo do Programa 3000 Talentos TI distribuídas da seguinte maneira:

- 150 (cento e cinquenta) matrículas na 1ª etapa de capacitação de ampla concorrência (novos alunos e egressos).
- 210 (duzentas e dez) matrículas na 2ª etapa de capacitação, para os candidatos que já realizaram a 1ª etapa de capacitação e egressos dos editais anteriores, residentes da cidade de São Leopoldo, que tenham sido aprovados no curso realizado.

- 100 (cem) matrículas em trilhas para os alunos da rede Municipal de Ensino de São Leopoldo vinculados a SMED. Neste caso, serão chamados de acordo com a ordem de classificação gerada a partir do atendimento dos requisitos descritos neste Edital para o processo seletivo e lista de indicação da Secretaria da Educação.

### 3. 1ª ETAPA DE CAPACITAÇÃO

A 1ª etapa de classificação contará com 250 vagas reservadas, conforme trilha de cursos dispostas abaixo, sendo:

- 150 (cento e cinquenta) vagas para ampla concorrência, destinadas para novos alunos e egressos;
- 100 (cem) vagas exclusivas para os alunos da rede Municipal de Ensino de São Leopoldo vinculados a SMED.

#### 3.1. TRILHAS DE CONHECIMENTO

Vagas Ampla Concorrência						
Curso 1	Curso 2	VAGAS por Trilhas	TURMAS	CH Total	DIAS	HORÁRIO
Introdução ao desenvolvimento com JavaScript	Soft Skills	150	5	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>TOTAL DE VAGAS por TRILHA</b>		<b>150</b>				

Curso 1	Curso 2	VAGAS por Trilhas	TURMAS	CH Total	DIAS	HORÁRIO
Introdução ao desenvolvimento com JavaScript	Desenvolvimento Front End	100	4	210h	De segunda à sexta-feira	Manhã e Tarde
<b>TOTAL DE VAGAS por TRILHA</b>		<b>100</b>				

#### 3.2. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	Período de Seleção	Divulgação da lista de classificados e suplentes	Matrícula dos selecionados	Início dos cursos da 1ª etapa
15/07/2024 à 04/08/2024	05/08/2024 à 07/08/2024	07/08/2024	À partir de 08/08/2024	19/08/2024

### 3.3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas acessando o link <https://www.senacrs.com.br/hotsite/talentosti/index.php>, de forma gratuita, implicando na aceitação de todos os termos e condições previstos no Edital.

Cada classificado receberá uma bolsa de estudos para realizar a trilha de conhecimento da 1ª etapa de classificação, até o limite de 150 (cento e cinquenta) vagas preenchidas.

### 3.4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às 150 (cento e cinquenta) bolsas previstas na 1ª etapa de capacitação, compostas de 02 cursos descritos no quadro do item 3.1, seguirá os seguintes requisitos e critérios, cumulativamente:

Local de Residência: Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul;

Idade: jovens e adultos de 15 a 39 anos completos no momento da inscrição no site;

Escolaridade mínima exigida: No mínimo estar cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental;

O candidato, mesmo que já classificado no edital anterior, que esteja concorrendo novamente e que não preencha um dos requisitos acima será desclassificado.

Critérios de pontuação para ordem classificatória dos inscritos:

<b>CIDADE QUE RESIDE:</b>	
Residentes em São Leopoldo	10 pontos
Demais Municípios	Desclassifica
<b>SITUAÇÃO DO INSCRITO:</b>	
Matriculado ou Egresso da Rede Pública	10 pontos
Matriculado ou Egresso da Rede Privada	5 pontos
<b>CONHECIMENTOS – LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b>	
Formação em Idiomas com certificação	10 pontos
Formação em Idiomas sem certificação	5 pontos
Sem formação em idiomas	2 pontos
<b>FAIXAS DE RENDA FAMILIAR MENSAL*:</b>	
Menos de 1 salário mínimo (Menos de R\$ 1.412,00)	10 pontos
De 1 a 2 salários mínimos (De R\$ 1.412,00 a R\$ 2.824,00)	8 pontos
De 2 a 3 salários mínimos (De R\$ 2.824,00 a R\$ 4.236,00)	6 pontos
De 3 a 4 salários mínimos (De R\$ 4.236,00 a R\$ 5.648,00)	4 pontos
Mais de 4 salários mínimos (Mais de R\$ 5.648,00)	2 pontos
<b>CONHECIMENTOS ÁREA DE TI:</b>	
Linguagens de Programação	10 pontos
Informática Básica + Pacote Office	6 pontos
Informática Básica	3 pontos

\* A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Entende-se como grupo familiar todos os moradores em um mesmo domicílio.

Os candidatos selecionados deverão comprovar as informações declaradas no ato da inscrição sob pena de desclassificação. Após comprovação de documentos, serão orientados sobre o processo de matrícula conforme informações contidas neste Edital.

### **3.5. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) preenchimento dos requisitos previstos no item 3.4 deste Edital (cidade que reside, situação do inscrito, conhecimentos – língua estrangeira, faixas de renda familiar mensal, conhecimentos área de TI e conhecimentos área de TI – programação), cumulativamente;
- b) ordem de inscrição do candidato será considerada para critério de desempate.

### **3.6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES**

A lista dos classificados e suplentes da 1ª etapa de capacitação será divulgada no dia 09/08/2024, no site do Programa Talentos TI no Senac RS.

### **3.7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

Documentos originais ou cópia simples dos comprovantes de renda de todos os residentes no mesmo endereço (declaração do empregador, carteira de trabalho, contracheque ou auto declaração de trabalho informal).

Documentação original ou cópia simples que comprovem o atendimento aos pré-requisitos para o qual foi selecionado: identidade; CPF; comprovante de residência e escolaridade (atestado de matrícula / histórico escolar / certificado).

### **3.8 MATRÍCULA**

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, a partir do dia 12/08/2024, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

Os candidatos classificados deverão acompanhar as convocações para a matrícula, respeitando o dia e a hora agendada, essa convocação poderá ocorrer por mensagem e/ou ligação telefônica para realizar a matrícula.

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser apresentada no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

## **4. 2ª ETAPA DE CAPACITAÇÃO**

A 2ª etapa de classificação contará com 210 vagas, onde os candidatos serão classificados para os cursos dispostos abaixo, sendo:

- 90 (noventa) vagas para o Curso Desenvolvimento Back End;
- 90 (noventa) vagas para o Curso Desenvolvimento Front End;
- 30 (trinta) vagas para o Curso Práticas avançadas em desenvolvimento web.

Os alunos ingressantes na 2ª etapa de capacitação devem ter realizado a trilha de capacitação da 1ª etapa ou já serem alunos dos Editais anteriores, tendo realizado um curso ou mais.

### **4.1. CURSOS**

<b>Cursos</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURMAS</b>	<b>CH Total</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Desenvolvimento Back End	90	3	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Desenvolvimento Front End	90	3	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Práticas avançadas em desenvolvimento web	30	1	90h	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>210</b>			

#### **4.2. CRONOGRAMA**

<b>Período de Seleção</b>	<b>Divulgação da lista de classificados e suplentes</b>	<b>Matrícula dos selecionados</b>	<b>Início dos cursos da 2ª etapa</b>
10/10/2024 a 11/10/2024	11/10/2024	À partir de 16/10/2024	28/10/2024

#### **4.3. INSCRIÇÕES**

Para participação da 2ª etapa de capacitação, o candidato deve ter cumprido um dos requisitos abaixo:

- estar inscrito na 1ª etapa de capacitação, tendo seu nome na lista de classificados; ou
- ser egresso dos Editais anteriores do programa, tendo realizado um curso ou mais.

Os candidatos inscritos na 1ª etapa de capacitação ficarão obrigados a realização de uma prova de conhecimentos em lógica de programação que visa classificá-los para continuidade no Programa.

Os candidatos que são egressos dos Editais anteriores devem selecionar no momento da inscrição a opção do curso desejado e turno de disponibilidade para realização.

#### **4.4. REQUISITO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos às 210 (duzentas e dez) bolsas previstas na 2ª etapa de classificação, compostas de 01 curso descrito no quadro do item 4.1, seguirá o seguinte requisito:

- Desempenho na prova de conhecimentos em lógica de programação.

Os candidatos inscritos na 1ª etapa de capacitação devem realizar uma prova de lógica que será composta de 10 (dez) questões e terá duração de no máximo 2h. As questões serão elaboradas a partir do conteúdo aplicado em sala de aula do curso de lógica de programação.

Os candidatos que são egressos dos Editais anteriores, terão o resultado da sua prova de conhecimento como requisito de classificação.

#### **4.5. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) desempenho na prova de conhecimentos em lógica de programação.
- b) desempenho no primeiro curso da trilha de formação.

#### **4.6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES**

A Lista dos classificados e suplentes da 2ª etapa de capacitação será divulgada no dia 11/10/2024, no site do Senac RS.

#### **4.7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

Documentação original ou cópia simples: identidade; CPF; comprovante de residência e escolaridade (atestado de matrícula / histórico escolar / certificado).

#### **4.8. MATRÍCULA**

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, a partir do dia 16/10/2024, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

Os candidatos classificados deverão acompanhar as convocações para a matrícula, respeitando o dia e a hora agendada, essa convocação poderá ocorrer por mensagem e/ou ligação telefônica para realizar a matrícula.

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser apresentada no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre resultados da seleção serão resolvidos por deliberação conjunta entre direção da Escola Senac São Leopoldo e os responsáveis técnicos pelo Programa Talentos TI de parte da Unisinos e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

O Senac-RS reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar cursos que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a o fechamento da turma, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior. Os matriculados nestes casos serão comunicados por mensagem ou ligação telefônica através do número de telefone informado no ato da inscrição e matrícula.

É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Senac São Leopoldo, sendo esgotado todos os meios de tentativa de contato com o selecionado, sem sucesso, será desclassificado.

## **6. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão encaminhados para análise do Comitê de Seleção deste Edital.

## **7. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. O participante e/ou seu responsável legal, ao submeter sua inscrição, declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac-RS, que, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

7.2. O participante e/ou seu responsável legal, com a efetivação de sua inscrição, autoriza(m) o Senac a utilizar, sem ônus, as informações cadastrais, a imagem e a voz do(a) Aluno(a) para fins de divulgação do serviço educacional contratado e de suas atividades, inclusive concursos, premiações, desfiles e outras afins, em especial, relativamente ao PROGRAMA 3.000 TALENTOS TI, podendo veiculá-las por todos os meios de comunicação disponíveis.

7.3. Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Sistema Fecomércio Sesc/Senac-RS, cujas informações se encontram disponíveis no *site* [senacrs.com.br](http://senacrs.com.br).

### **PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM:**

**SENAC SÃO LEOPOLDO**

Rua Lindolfo Collor, 835 – Centro

(51) 3590.3060

[www.senacrs.com.br](http://www.senacrs.com.br)